

LANÇADA EM ATA
FLS. 12



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

✻ ABR 23 1952 ✻

PROTÓCOLO N.º 02587

CLASSIF. 524-57

*do Sr. Prefeito
23/4/52
Sessão*

INDICAÇÃO Nº 851

Senhor Presidente:

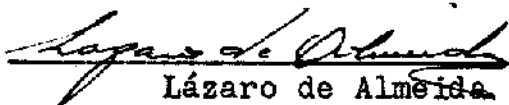
CONSIDERANDO que a rua Tibiriçá, do populoso bairro de Vila Arens, está em péssimo estado de conservação, intransitável até mesmo para pedestres;

CONSIDERANDO que o abandono a que foi relegada aquela via pública, pelo poder competente, é o único responsável pela tristíssima situação que não deverá perdurar por mais tempo;

CONSIDERANDO que na citada artéria já existem os paralelepípedos e guias, ali colocados para a execução do serviço de calçamento,

INDICO à Mesa, na forma do Regimento Interno, seja sugerido ao sr. Prefeito Municipal que determine - com a possível urgência - o necessário calçamento da rua Tibiriçá.

Sala das Sessões, 23/4/1 952


Lázaro de Almeida